LEI Nº 2.931, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA Conquista
Publicado no DOM em 27/09/2024
Edição nº 3808 conforme art. 105 da
Lei Orgânica.

Denomina de Parque Esportivo José Maria Nogueira Arêas o atual Parque Esportivo Lagoa das Bateias, do Bairro Santa Cruz, em Vitória da Conquista – BA, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Parque Esportivo José Maria Nogueira Arêas o atual Parque Esportivo Lagoa das Bateias, do Bairro Santa Cruz, em Vitória da Conquista – BA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 26 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=SHEILI06@HOTAIL.COM
Data: 30.09.2024 14:13:47

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM

LEI Nº 2.931, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

